

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 11/2024

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CONCITUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ 17.765.078/0001-08, referente à realização dos serviços de digitalização de acervo documental e atualização dos bens Patrimoniais, avaliação de bens móveis, contabilização e depreciação, dos bens patrimoniais do legislativo municipal de Almino Afonso/RN, referente ao biênio 2023 e 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Almino Afonso, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Almino Afonso - RN, 12 de julho de 2024.

ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
Biênio: 2023-2024

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 08228618

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/07/2024. EDIÇÃO 1943. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>